



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 042/2025**

Indico à Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que realize a instalação da iluminação da Avenida Marcos Aurélio Sampaio, entre a antiga pista de pouso e a BR 222, na altura da localidade Tapuio.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A avenida citada tornou-se importante via de nossa cidade, sendo utilizada ainda por muitos cidadãos para a prática de atividades físicas, como caminhadas e ciclismo. No entanto, a ausência de iluminação pública adequada tem gerado riscos à segurança da população que se utiliza dessa avenida, principalmente em horários de baixa luminosidade, como no final da tarde e à noite. A falta de iluminação dificulta a visibilidade, tornando a área propensa a acidentes e situações de insegurança, que podem comprometer a saúde e o bem-estar dos munícipes.

Além disso, o investimento em uma infraestrutura de iluminação pública de qualidade proporciona a sensação de segurança e conforto, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo um ambiente saudável e mais seguro para os moradores da região.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de abril de 2025.

**Roberto Denis Carvalho Lages**  
Vereador – PSD